



OF/SUPRAM-NOR/NAO Nº 57/2019

Unai, 10 de Janeiro de 2019.

Assunto: Decisão da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

Protocolo SIAM: 0008361/2019

Prezados,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, examinou o pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento Massaru Hachiya e Outro / Fazenda Santo Antônio dos Barreiros, para a atividade de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, no município de Bonfinópolis de Minas/MG, e decidiu:

- **Pelo indeferimento da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, PA/COPAM/Nº 01214/2018/001/2018.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas- SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº. 10 – Nova Divineia – Unai/MG – CEP 38.610-000 ou pelo telefone: (38) 3677 - 9800.

Atenciosamente,


Cleibson Rodrigues de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
Noroeste de Minas

Cleibson Rodrigues de Oliveira
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPRAM NOR/MAF 1124163-5

Srs.
Massaru Hachiya e Outro
Rua Afonso Pena, nº 500, Sala 301 - Centro
Unai/MG - CEP: 38.610-000

Recebemos em: 11 / 01 / 19


Assinatura por extenso

RG ou CPF: 14019959

NAO/ara